



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 032/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Curitiba a Prefeita Municipal Inês Gomes, para Participação em Visitas nos locais:  
Secretaria da Agricultura;  
SEDU;  
INCRA Estadual e Secretaria de Esportes nos dias 30 e 31 de Março de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Trinta dias do Mês de Março de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal